



INDICAÇÃO nº IND 6309/2006

(Da Deputada IVELISE LONGHI)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à C. C. L. D. F.
Em 24 / 08 / 06

Sugere a Excelentíssima Senhora Governadora do Distrito Federal a entrega das Escrituras definitivas dos Lotes de Sobradinho II-DF.

Ivelise Longhi
Deputada da Assessoria do Plenário

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere a Excelentíssima Senhora Governadora do Distrito Federal a entrega das Escrituras definitivas dos lotes de Sobradinho II-DF.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo atender solicitação da Comunidade de Sobradinho II no sentido de providenciar a entrega das Escrituras definitivas dos lotes residenciais.

Desta forma, a pedido dessa comunidade sugerimos a Governadora do Distrito Federal a entrega das Escrituras, pois que trata-se de instrumento que consolida a propriedade, assim como valoriza a mesma.

Neste sentido, solicita a entrega das Escrituras definitivas, tendo em vista que os moradores estão encontrando dificuldades para obtenção do referido documento.

Diante do exposto, conclamo meus nobres pares para aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, de de 2.006.

Ivelise Longhi

Deputada IVELISE LONGHI
Deputada Distrital - PMDB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6309/06
Fis. Nº 01 *Paulo*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 18/08/06 às 10:30
Paulo 11928.30
Assinatura Matrícula